

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis

DELIBERAÇÃO N° 1.144, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 189ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 (vinte e um) de novembro de 2024, após apreciação do Processo SEI/MJSP N° 08020.009372/2024-51, no qual consta o modelo de documento "RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DO EAR E/OU PSP" (29793636) implementado pela Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis no Estado de São Paulo (Cesportos-SP), o qual visa a atender os artigos 64, 65 e 66 da Resolução nº 53/2020, deliberaram:

- DEFINIR o Relatório de Revisão, nos casos em que houver a manutenção do Estudo de Avaliação de Riscos e Plano de Segurança Portuária, conforme modelo constante do anexo desta deliberação, como documento padrão a ser utilizado por todos os portos organizados e instalações portuárias;
- ESTIPULAR que os Relatórios de Revisão do Estudo de Avaliação de Riscos e Plano de Segurança Portuária apresentados pelos portos organizados e instalações portuárias sejam submetidos à aprovação prévia das Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Cesportos), a fim de que, posteriormente, sejam encaminhados para deliberação da Conportos; e
- DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União, disponibilize seu anexo no campo "Modelos de Documentos" da página da internet da Conportos (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-portuaria/modelos-de-documentos-1>) e informe às Cesportos para as providências pertinentes.



MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente da Comissão/Ministério da Justiça e Segurança Pública

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS

p/Ministério da Defesa

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS

p/Ministério dos Portos e Aeroportos

DANIEL ALVES DOS SANTOS

p/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ANEXORELATÓRIO DE REVISÃO

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS / PLANO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA

[RAZÃO SOCIAL DO(A) PORTO ORGANIZADO/INSTALAÇÃO PORTUÁRIA]

[CNPJ DO(A) PORTO ORGANIZADO/INSTALAÇÃO PORTUÁRIA]

[UNIDADE DA FEDERAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA]

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Deliberação Conportos nº [0000], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], publicada no DOU nº [000], SEÇÃO I, de [DIA] de [MÊS] de [ANO].

PERÍODO DE ANÁLISE

Termo inicial: Data de homologação do Estudo de Avaliação de Riscos

Termo final: [DIA/MÊS/ANO] da elaboração do relatório

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo justificar a manutenção do Estudo de Avaliação de Riscos e do Plano e Segurança Portuária vigentes, conforme previsto no art. 65 da Resolução nº 53/2020 da Conportos.

2 - ANÁLISE DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Após a reavaliação da Planilha de Estimativa de Grau de Risco Portuário e a análise do Estudo de Avaliação de Risco, constatou-se que não houve alterações significativas nos seguintes aspectos:

· ATIVOS

[Citar os principais ativos do(a) porto organizado /instalação portuária e confirmar que não houve acréscimos e/ou mudanças relevantes em sua substitutibilidade, custo de reposição e essencialidade]

· AMEAÇAS

[Listar as principais ameaças ao(à) porto organizado /instalação portuária identificadas no Estudo de Avaliação de Riscos e confirmar que não houve surgimento de novas ameaças ou mudanças relevantes em sua motivação, capacidade e acessibilidade]

· VULNERABILIDADES

[Descrever as principais vulnerabilidades do(a) porto/instalação portuária e confirmar que não houve aumento na valoração ou surgimento de novas vulnerabilidades]

· CONSEQUÊNCIAS

[Reafirmar as consequências potenciais de um incidente de segurança no(a) porto organizado /instalação portuária e confirmar que não houve alterações na valoração das consequências]

3 - DADOS COMPLEMENTARES

· ANÁLISE DO ENTORNO

[Apresentar dados que comprovem a ausência de mudanças significativas no entorno do(a) porto organizado /instalação portuária, como alterações na infraestrutura local, surgimento de novas atividades industriais ou comerciais, etc.]



· INDICADORES DE SEGURANÇA

[Incluir dados estatísticos e natureza dos Relatórios de Ocorrência de Incidente de Proteção - ROIP emitidos no período, demonstrando a manutenção de um bom nível de segurança]

4 - CONCLUSÃO

[Com base na análise realizada e nos dados apresentados, conclui-se que não houve alterações significativas nos fatores de risco do(a) porto organizado /instalação portuária, justificando a manutenção do Estudo de Avaliação de Riscos e do Plano de Segurança Portuária vigentes]

Cidade/Estado, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[Assinatura do Representante Legal do(a) porto organizado /instalação portuária]

[Assinatura Supervisor de Segurança Portuária do(a) porto organizado /instalação portuária]

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.